

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

08/02/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Dia 28 é novo limite no prazo para votar Previdência

Com uma nova e um pouco mais flexível versão da reforma da Previdência em mãos, o governo estabeleceu o dia 28 de fevereiro como data limite para votar o texto. Agora, representantes do governo admitem que a proposta só vai a plenário com certeza de vitória. Caso contrária, será engavetada. A votação está marcada inicialmente para a semana do dia 19, logo depois do Carnaval. Para o líder do governo na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), seria uma "irresponsabilidade" pautá-la sem garantia de aprovação. "Seria um atentado ao Estado brasileiro colocar uma matéria sabendo que não aprovará", disse Aguinaldo. Com a nova versão, o governo fará mais uma tentativa de alcançar os distantes 308 votos necessários.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/02/2018

Fazenda prioriza agenda microeconômica

O núcleo do governo Michel Temer já não conta com a aprovação da reforma da Previdência para este ano e começou a articular uma agenda de medidas, baseadas principalmente na microeconomia, para chegar com algum fôlego até o fim de 2018. Integrantes do Ministério da Fazenda e o próprio ministro Henrique Meirelles já não têm mais grandes expectativas sobre o avanço das mudanças nas regras de aposentadoria e se organizam para aprovar pautas no Congresso como o cadastro positivo e a privatização da Eletrobras apostas do Planalto para passar a ideia de que o governo segue mesmo com o naufrágio de sua principal bandeira.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/02/2018

Governo pretende votar reforma da Previdência no dia 28

Depois de uma série de idas e vindas, a versão final -ao menos até o Carnaval- da reforma da Previdência foi apresentada ontem. O texto foi redigido pelo relator da PEC (proposta de emenda à Constituição), Arthur Maia (PPS-BA), mas apresentado pelo líder do governo na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). A proposta vai embasar uma emenda aglutinativa, texto oficial que será concluído em plenário, após discussão com os parlamentares. Novas alterações só serão aceitas se vierem casadas com promessa de votos. O governo planeja votar o texto até o dia 28 de fevereiro. A ideia é tentar liquidar o assunto neste mês.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/02/2018

Governo apresenta nova Emenda Aglutinativa à reforma da Previdência

A fim de criar as condições para aprovar a reforma da Previdência na Câmara, o governo apresentou nesta quarta-feira (7) nova Emenda Aglutinativa Global à proposta em debate na Casa. Trata-se de texto que reúne o texto original com o substitutivo adotado pela comissão especial e com as emendas apresentadas à proposta. Uma das alterações, anunciada pelo relator da PEC 287/16, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), beneficia viúvo ou viúva de policial morto em ação, que passa a receber pensão integral e não mais percentual do salário, como na versão anterior. A mudança busca conseguir mais votos de deputados da bancada da segurança pública e valerá para cônjuges de policiais rodoviários federais, policiais federais e policiais civis. Policiais militares estão fora da reforma da Previdência. O novo texto se resume a 4 pontos-chave: 1) a retirada de qualquer menção a trabalhadores rurais, 2) a garantia da manutenção do benefício de prestação continuada, o chamado BPC, 3) a redução do tempo mínimo de contribuição de 25 para 15 anos e 4) a inclusão do novo artigo que beneficia viúvas de policiais.

Fonte: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/27861-governo-apresenta-nova-emenda-aglutinativa-a-reforma-da-previdencia>

TRABALHO ESCRAVO

Operação Canaã: auditores iniciam vistorias em casas comunitárias e fazendas

Os trabalhos da Operação Canaã, deflagrada nesta terça (6) para combater o tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho escravo, foram intensificados nesta quarta (7). Auditores-fiscais do Ministério do Trabalho iniciaram vistorias em locais onde as vítimas seriam mantidas em situação análoga à escravidão. Ao todo, cerca de 30 equipes vão fiscalizar 10 casas comunitárias, 20 estabelecimentos comerciais e nove fazendas localizadas em três estados: Minas Gerais, Bahia e São Paulo. Até o final desta semana, auditores-fiscais também vão verificar a documentação dos trabalhadores explorados pela seita religiosa Igreja Cristã Traduzindo o Verbo, antes chamada de "Comunidade Evangélica Jesus, a verdade que marca". O número de vítimas ainda não foi contabilizado. Segundo o coordenador da operação – desenvolvida em conjunto com a Polícia Federal (PF) –, o auditor-fiscal Marcelo Campos, o relatório com a caracterização do trabalho escravo e informações trabalhistas das vítimas deve ser concluído até o final de fevereiro. O documento servirá para instrumentalizar a ação penal movida pela Justiça Federal contra os líderes da organização criminosa. Já o Ministério Público do Trabalho (MPT) propôs Ação Civil Pública, na Justiça do Trabalho, em favor das vítimas. Grande parte dos locais vistoriados, mantidos pela seita religiosa, estão no sul de Minas, núcleo da entidade.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5483>

Operação Canaã desmonta sonho da "terra prometida" por seita para trabalhadores

Trabalhadores, vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo, foram encontrados nesta terça-feira (6) em 15 municípios de Minas Gerais, São Paulo e Bahia. Como a operação ainda está em andamento, o número de trabalhadores relacionados na ação não foi totalizado. Pelo menos 22 pessoas envolvidas no crime foram presas. Batizada de Operação Canaã – A Colheita Final, a ação envolveu 58 auditores-fiscais do Ministério do Trabalho, integrantes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel e das superintendências de três estados, mais 220 policiais federais. O grupo cumpriu 22 mandados de prisão preventiva, 17 de interdição de estabelecimento comercial e 42 de busca e apreensão. O nome da operação é uma referência bíblica à terra prometida, já que os trabalhadores teriam sido aliciados por dirigentes de uma seita religiosa conhecida como Comunidade Evangélica Jesus, a verdade que marca. Eles teriam sido abordados na sede da igreja na capital paulistana, onde teriam sido convencidos a doar os bens para as associações controladas pela organização e convencidos a se mudar para uma comunidade, onde todos os bens móveis e imóveis seriam compartilhados. Eles trabalhavam em lavouras e em estabelecimentos comerciais como oficinas mecânicas, postos de gasolina, pastelarias, confecções e restaurantes, todos comandados pelos líderes da seita.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5481>

Operação resgata 15 pessoas em propriedade rural em São Miguel do Araguaia (GO)

Em operação conjunta realizada por auditores-fiscais da Superintendência Regional do Trabalho de Goiás (SRT-GO), integrantes do Ministério Público do Trabalho e agentes Polícia Rodoviária Federal, realizada entre 29 de fevereiro e 3 de fevereiro, foram resgatados 15 trabalhadores que estavam laborando em condição análoga à de escravo num conjunto de fazendas no município de São Miguel do Araguaia (GO), a cerca 500 km de Goiânia. A situação se configurou pelas condições extremamente precárias de alojamento, somadas a outras irregularidades, como o não fornecimento de equipamentos de trabalho, a inexistência de registro dos empregados e não pagamento de direitos trabalhistas, de acordo com o que constataram os auditores-fiscais do Trabalho. Os trabalhadores rurais encontrados na condição análoga à de escravo haviam sido contratados por intermédio de um suposto prestador de serviços (que se apresentava como empreiteiro) e que registrava somente parte dos empregados numa empresa aberta em nome de sua esposa, uma dona de casa extremamente humilde e que nada conhecia sobre obrigações trabalhistas ou tributárias. Dos 15 empregados, seis estavam irregularmente registrados em nome de empresa da "laranja" e nove estavam totalmente na informalidade. Todos estavam alojados em condições precaríssimas, num barraco improvisado próximo a um retiro da fazenda, objeto de fiscalização. A moradia não dispunha de paredes e de cobertura adequada e o piso era de chão batido. Não eram fornecidos colchões, roupas de cama e armários. Os trabalhadores dormiam em camas improvisadas, com pedaços de espumas velhas e sujas usadas como colchão. Os pertences pessoais ficam espalhados pelo local.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5482>